CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NOSSA SENHRA DO SOCORRO/SE – COMSEA/SOCORRO

EDITAL N° 04, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E PESCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, levando em consideração a Lei municipal nº 1.267, de 21 de Junho de 2018 a qual cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional — COMSEA, torna pública uma alteração nos capítulos IV e VII do Edital nº 01/2018 — COMSEA/SOCORRO que passarão a vigorar com os seguintes textos.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5° - As inscrições para o referido processo eleitoral ocorrerá de **29 de outubro de 2018 a 28 de novembro de 2018.**

Parágrafo único: o fórum deliberativo ocorrerá no dia **05 de dezembro de 2018**, no horário **das 9h às 13h** na Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Pesca em Nossa Senhora do Socorro/SE.

CAPÍTULO VII

DO DIA DA ELEIÇÃO

- Art. 9° O Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil dar-se-á através do Fórum de Eleição, que ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2018, no horário das 9 às 13 horas, na Sede da Secretaria Municipal d Agricultura Irrigação e Pesca Nossa Senhora do Socorro SE.
- Art. 10° Cada entidade candidata terá três minutos para apresentar sua entidade e expor seus trabalhos e os motivos pelos quais pretende fazer parte do COMSEA/Socorro.
- Art. 11° Cada candidato legal inscrito terá direito a 01 (um) voto. O voto será individual, direto e discreto, através de cédula eleitoral fornecida pela mesa receptora.
- Art. 12° Terminada a votação passar-se-á imediatamente à apuração dos votos pela Comissão Organizadora.
- Art. 13° Em caso de empate, será feita nova eleição, reapresentando os candidatos empatados, e votados por aclamação pela maioria simples dos votantes habilitados;

Nossa Senhora do Socorro/SE, 26 de outubro de 2018.

DAVID LOPES FERNANDES Secretário Municipal de Agricultura, Irrigação e Pesca